

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 20656**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 3955** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: **Fração ideal 0,002665809**, que corresponderá ao apartamento nº 406, bloco 11, localizado no Empreendimento "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS SERINGUEIRAS**", será situado no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, Via Local VI, 250, Quadra L, Santana/Socorro, que possuirá área real privativa coberta padrão de 43,29m², área real de estacionamento de 23,00m², área real de uso comum de 8,4737m², e área real total de 74,7637m².

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 2.2570.080.02.0585.7350.9**SEQUENCIAL:** 1.526740.7

Dados do Proprietário: **MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, sede em Jaboatão dos Guararapes/PE, na Avenida General Manuel Rabelo, nº 1600, Parte H Bairro Engenho Velho, CEP 54 160-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.811.215/0001-22.

Registro Anterior: Matrícula 2083 datada de 16.10.2019 na qual consta o R-2 (Hipoteca) deste Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 02 de dezembro de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR).

AV-1 - 3955 - Protocolo nº 6239, prenotado em 19.03.2020 - COMUNICAÇÕES: requerimento datado de 08/10/2018, firmado por **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, economista, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-7.131.914, emissão da SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.757.656-13, com endereço comercial na cidade do Recife - PE, conforme procuração lavrada 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 23/07/2018, à(s) fl(s). 2-8 do Livro 2245; **AVERBAM-SE: 1) COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, sob nº de ordem 9001, no Livro 3 – Registro Auxiliar do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes; comunicada no AV-1 da Matrícula 2083 deste Serviço Registral; **2) DO REGISTRO DA HIPOTECA** no R-2 da matrícula 2083 desta Serventia, de onde se originou a presente matrícula, tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sob o nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORA: MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS**

INCORPORAÇÕES LTDA, qualificada; Valor da Garantia Hipotecária de **R\$ 54.210.000,00**, correspondentes aos futuros 384 apartamentos do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS SERINGUEIRAS** acima descrito, componente do Loteamento Reserva Villa Natal. **RESSALVA**: De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, **ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão**. Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERM: R\$ 0,33; FUNSEG: R\$ 0,66; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66.fé. Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2020. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV-2 - 3955 - Protocolo nº 6239, prenotado em 19.03.2020 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme requerimento contido no Ofício 130/2018 AG. AFOGADOS de Cancelamento de Hipoteca datado de 16 de outubro de 2018, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto nº 759/69 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo decreto nº 973-2013, com sede em Brasília - DF, por sua Agência Afogados-PE inscrita no CNPJ nº 00.360.305/001-04 neste ato representada por seu procurador, **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JUNIOR**, brasileiro, casado, economiário, portador da CNH nº 00493248012, expedida por DETRAN/PE e do CPF 033.392.044-97 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 162/163, do livro 3223-P em 05/10/2016 no 2º Tabelionato de Notas de Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Recife/PE. **AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** registrada no R-2-2083 da Matrícula 2083 desta Serventia, no valor de R\$ 141.171,87 na parte correspondente ao imóvel desta matrícula, ficando, assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERM: R\$ 0,33; FUNSEG: R\$ 0,66; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2020. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

R-3 - 3955 - Protocolo nº 6239, prenotado em 19.03.2020 - COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, com fiança, Alienação Fiduciária em garantia e outras obrigações - Recursos do SBPE, contrato nº 1.7877.0038755-8, datado de 06/09/2019, na forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A COMPRA E VENDA**, figurando como **ALIENANTE(S)/INCORPORADORA**: **MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 16.811.215/0001-22, situada em Av. General Manoel Rabelo, 1600, Parte H, Engenho Velho em Jaboatão Dos Guararapes/ PE com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 20/06/2018 sob o NIRE 26.2.0205554-1 representada neste ato por seus administradores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade profissional nº MG-4.359.240, expedida pelo SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, e **MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN**

TEIXEIRA DE SOUZA MAIA, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, Advogada, portador da carteira de identidade nº MG 10.185.908, expedida pela Polícia Civil/MG e inscrito no CPF sob o nº 040.415.096-96, residente e domiciliado na Av. Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte-MG, neste ato representados seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, acima qualificado e **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da carteira nº 6309394, expedida pela SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 050.174.024-46, com endereço comercial na cidade de Recife/PE, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, em 23/07/2018, à(s)

folha(s) 2-8 do livro 2245; **ADQUIRENTE: ANDRE HENRIQUE BARROS DE SA**, brasileiro, servidor publico estadual, portador de Identidade Militar nº 000654, expedida por outro tipo de Órgão Emissor de Identidade Militar em 24/11/2010 e do CPF 060.499.994-14, casado, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento emitida em 10 de outubro de 2013 no Cartório de Registro civil de Jaboatão dos Guararapes, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **THAYSE CARLA DUARTE DE SA**, brasileira, administrador, portadora de Carteira Funcional nº 001382834, expedida por Conselho Regional de Enfermagem/PE em 28/02/2019 e do CPF 101.495.344-85, residentes e domiciliados em R loca, 91, Casa Vila Rica em Jaboatão dos Guararapes/PE; como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, situada em Av Professor Mario Werneck, 621, 1 andar, Estoril em Belo Horizonte/MG com seus atos constituídos e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 sob o NIRE 313002390-7, representada neste ato por seus administradores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, **MARIA FERNANDA NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA MAIA** acima qualificados, e seus procuradores **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS** e **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, acima qualificados; **ORIGEM DOS RECURSOS**: SBPE; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: SFH; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS**: a) valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 159.626,15; b) valor do financiamento concedido: R\$ 117.632,83; c) valor dos recursos próprios: R\$ 41.993,32; d) valor da aquisição do terreno: R\$ 6.664,51; e) Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00. **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO**: a) São autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; inexistente responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, porventura a seu encargo; b) do(a) **ADQUIRENTE**: Está cientificado(a) da possibilidade obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, regulada pela Lei 12440/11; não está vinculado(a) à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregador(a), quer como produtor(a) rural; o imóvel objeto do presente contrato é o primeiro imóvel residencial por ele adquirido e tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36 da Lei 11977/09, pela qual fica impedido, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA**: a) ITBI, nº 104451.19.0; valor de avaliação de R\$ 167.092,50, valor pago em 24/10/2019 R\$ 1.948,97 no BANCO ITAU S/A; b) Certidão de Quitação do ITBI processo nº 069.857, emitida em 06/11/2019, válida por sessenta dias,

código de validação PWFN66291; **c)** Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 211095, emitida em 09/08/2019, válida por sessenta dias, código de validação FZTV50263; **d)** Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora em 22/11/2018 às 10:13:20 código de autenticação 05B9.0075.92C7.0C07, juntamente com certidão simplificada do último arquivamento em 22/11/2018, emitida em 25/02/2019., código de autenticação 0018.507C.D89A.1616, ambas emitidas pela Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE) e confirmada as autenticidades pela internet; **e)** Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da vendedora datada de 27/11/2019, válida ate 25/05/2020, código de controle 715B.F43B.6DE4.998E; **d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome da vendedora, nº 190900215/2019, expedição: 02/12/2019, às 10:33:07, validade: 29/05/2020. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO. Consulta CNIB, código HASH: 388c.842a.e957.e7f2.9d85.9883.07ce.c3dc.1615.bb65, 237a.eeea.76a9.8c4d.7656.3373.6ff1.638f.3529.4c2b. Emolumentos: R\$ 864,03; TSNR: R\$ 399,07; FERM R\$ 10,17; FUNSEG R\$ 20,33; FERC: R\$ 101,65; ISS: R\$ 50,83. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2020. O OFICIAL: _____.

(VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

R-4 - 3955 - Protocolo nº 6239, prenotado em 19.03.2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada a empreendimento, com fiança, Alienação Fiduciária em garantia e outras obrigações - Recursos do SBPE , contrato nº 1.7877.0038755-8, datado de 06/09/2019, na forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** figurando como **DEVEDOR FIDUCIANTE: ANDRE HENRIQUE BARROS DE SA e THAYSE CARLA DUARTE DE SA,** acima qualificados, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JUNIOR** acima qualificado, doravante denominada CAIXA; **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SFH; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 117.632,83; **PRAZO TOTAL EM MESES:** a) construção/legalização: 24/05/2021; b) amortização: 420; **TAXA DE JUROS:** nominal: 9,3396% - efetiva: 9,7500%; **ENCARGOS FINANCEIROS:** de acordo com o item C7 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** de acordo com o item C6 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** a) **prestação mensal inicial:** R\$ 1.195,61; b) **seguro:** R\$ 43,60; c) **administração:** R\$ 25,00; **total:** R\$ 1.264,21; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 04/10/2019; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item C10 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 2.443,91 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 16.556,09, **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 159.550,00; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS**

NO CONTRATO: a) do alienante: declara-se, expressamente responsável pelo pagamento dos impostos, taxas, construções condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário, nos termos deste artigo, até a data em que o fiduciário vier a ser imitado na posse. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO.** Consulta CNIB, código HASH: 03fa.d196.7265.db50.ce55.cc08.242a.0508.6bbb.89d4, 1bcb.e126.1649.c0c6.3c7b.fa24.89b1.f20d.d8cf.22c7. Emolumentos: R\$ 626,94; TSNR: R\$ 294,08; FERM R\$ 7,38; FUNSEG R\$ 14,75; FERC: R\$ 73,76; ISS: R\$ 36,88. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 20 de março de 2020. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV-5 - 3955 - Protocolo nº 6263, prenotado em 04/04/2020 - EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE: Conforme requerimento datado de 02 de janeiro de 2020, subscrito pela **MRV MD VILA DAS QUARESMEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, representada por seu bastante procurador FILIPE CALADO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 5276507-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 036.949.454-74, com endereço comercial na Rua Tenente Domingos de Brito, 314/301, Boa Viagem, Recife/PE, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 12/08/2019, à(s) fl(s). 23/26 do Livro 2319, instruído com o **ALVARÁ DE HABITE-SE** datado de 29 de novembro de 2019, decorrente do processo administrativo nº 2019.020221-6/SEMAG, assinado por José Barbosa da Silva, engenheiro civil - GAL, matrícula nº 8.959-1, expedido pelas Secretarias Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, informando: a) responsável técnico João Paulo Grassi de Castro - CREA nº 508906431; b) Atestado de Regularidade do CBMPE nº 19100300317145, validade 24.10.2020; c) Licença de Operação da SMA/GLA nº 161/2019, validade 24/20/2020, **AVERBA-SE** a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de Incorporação registrado no R-3, da matrícula nº 59812 da 1ª Serventia Registral, comunicado nos AV-1 da matrícula 2083, desta serventia, com valor venal de R\$ 50.243,37, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE. Emolumentos: R\$ 116,17; TSNR: R\$ 100,49; FERM: R\$ 1,29; FUNSEG: R\$ 2,58; FERC: R\$ 12,91; ISS: R\$ 6,45. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2020. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: _____. (MAYNAH ELIZABETH MORAES ANDRADE)

AV-6 - 3955 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0003955-33; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-7 - 3955 - Protocolo nº 13214, prenotado em 06.06.2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento datado de 29 de maio de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-4-3955 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 10 de junho de 2024. A 1ª Substituta:

_____. (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-8 - 3955 - Protocolo nº 16337, prenotado em 16.05.2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento nº 587438 datado de 02 de maio de 2025, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-4-3955 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 82,84; TSNR: R\$ 18,41; FERC: R\$ 9,20; FERM: R\$ 0,92; FUNSEG: R\$ 1,84; ISS: R\$ 4,60. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 19 de maio de 2025. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-9 - 3955 - Protocolo nº 17414, prenotado em 25.09.2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-8** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 29 de Setembro de 2025. O 2º Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques de Souza).

AV-10 - 3955 - Protocolo nº 17414, prenotado em 25.09.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 18.09.2025, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, instruída pela Certidão de Notificação datada de 27/06/2025, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboaão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, ANDRE HENRIQUE BARROS DE SA E THAYSE CARLA DUARTE DE SA acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 202.166,22,, em data de 11/08/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103668.25.0 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 15 e Setembro de 2025. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 845,89; TSNR: R\$ 505,42; FERC: R\$ 93,99; FERM: R\$ 9,40; FUNSEG: R\$ 18,80; ISS: R\$ 46,99. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 29 de Setembro de 2025. O 2º Substituto: _____. (Pedro Serafim Marques de Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.LAV06202501.01436** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 42,08. TSNR: R\$ 9,35. FERC: R\$ 4,68. FERM: R\$ 0,47. FUNSEG: R\$ 0,94. ISS: R\$ 2,34.** ; Dou fé Jaboaão dos Guararapes. **29/09/2025** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159400.LAV06202501.01436

Data: 29/09/2025 15:17:14

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N9PQH-NA5ZP-HHMH3-E843S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N9PQH-NA5ZP-HHMH3-E843S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>